



**DECISÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DO CENTRO DE TRADUÇÃO DOS ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA
QUE APROVA O ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2018 – CT/CA-021/2017PT**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO DE TRADUÇÃO DOS ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, de 28 de novembro de 1994, que cria um Centro de Tradução dos Organismos da União Europeia («o Centro de Tradução»), com a última redação que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 do Conselho, de 18 de junho de 2003,

Tendo em conta o Regulamento Financeiro de 2 de janeiro de 2014 aplicável ao Centro de Tradução dos Organismos da União Europeia (ref.ª CT/CA-051/2013),

Considerando que:

(1) o Conselho de Administração deve aprovar o orçamento do Centro com base num projeto preparado pelo diretor;

DECIDIU O SEGUINTE:

Artigo 1.º

É aprovado o orçamento do Centro de Tradução para o exercício de 2018 anexo à presente decisão.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor no dia da sua aprovação.

Feito no Luxemburgo, em 25 de outubro de 2017.

Pelo Conselho de Administração.

R. Martikonis 

Presidente

Anexo: Orçamento 2018



ORÇAMENTO 2018

CT/CA-021/2017/01PT

ÍNDICE

- I. INTRODUÇÃO
 - A. INTRODUÇÃO GERAL
 - B. RECEITAS
 - C. DESPESAS
 - D. ATIVIDADES
 - II. MAPA DE RECEITAS E DE DESPESAS - RECAPITULATIVO
 - III. MAPA DE RECEITAS E DESPESAS - PORMENORES
- ANEXO 1 – QUADRO DE PESSOAL

Orçamento definitivo estabelecido em conformidade com o artigo 33.º, n.º 8 do Regulamento Financeiro de 2 de janeiro de 2014 aplicável ao Centro de Tradução dos Organismos da União Europeia

I. INTRODUÇÃO

A. INTRODUÇÃO GERAL

O Orçamento 2018 inclui:

- A. a presente introdução geral;
- B. as receitas do Centro, tal como previsto no artigo 10.º, n.º 2, do Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, com a última redação que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 do Conselho, nomeadamente compreendendo os pagamentos efetuados pelos órgãos para os quais o Centro trabalha e pelas instituições e organismos com os quais foi acordada uma colaboração em remuneração das prestações fornecidas, incluindo as atividades de caráter interinstitucional, e uma contribuição da União Europeia;
- C. uma discriminação das despesas do Centro por título; e
- D. uma discriminação das despesas do Centro por atividade. Esta parte mostra a relação entre o orçamento para 2018 e o programa de trabalho para 2018, apresentando os recursos afetados a cada atividade tendo em vista a consecução dos objetivos estratégicos do Centro. Define igualmente a estrutura orçamental convencional.

O orçamento para o exercício de 2018 reflete as estimativas de receitas e despesas incluídas no Documento de Programação 2018-2020 (Ref. CT/CA-050/2016/02) e é elaborado em conformidade com os artigos 35.º a 37.º do Regulamento Financeiro do Centro. Em julho de 2017, o Centro realizou uma análise de custos de seis meses, a fim de preparar o orçamento para o exercício de 2018.

O orçamento para o exercício de 2018 foi preparado com base nos preços aplicáveis em 2017, e os preços a aplicar em 2018 são apresentados no quadro em baixo. Todos os montantes que figuram no presente documento são expressos em euros.

Preços aplicáveis em 2018:

| Serviço prestado | Documento normal (EUR) | Documento programado/lento (EUR) | Documento urgente (EUR) | Documento muito urgente (EUR) |
|--|------------------------|----------------------------------|-------------------------|-------------------------------|
| Tradução (preço por página) | 82,00 | 73,80 | 102,50 | 147,60 |
| Modificação (preço por página) | 172,00 | 154,80 | 215,00 | |
| Revisão (preço por página) | 60,00 | 54,00 | 75,00 | |
| Controlo editorial (preço por página) | 39,00 | 35,10 | 43,90 | |
| Marcas (preço por página) | | 34,69 EUR para 441 350 páginas | | |
| Desenhos ou modelos comunitários (preço por termo) | | 4,00 EUR | | |
| Listas de termos (preço por termo) | | 4,00 EUR | | |
| Revisão de listas de termos (preço por termo) | | 2,50 EUR | | |

| | |
|---|-----------|
| Terminologia (preço por homem/dia) | 900 EUR |
| Consultoria linguística (preço por homem/dia) | 900 EUR |
| Legendagem (preço por minuto) | 41,00 EUR |

Sobretaxas

| Tipo de documento | EUR |
|--|-------|
| Formato complexo (preço adicional por página e por língua de chegada) | 15,00 |
| Formato PDF e documentos em papel (preço adicional por página do documento de partida) | 12,00 |
| Documentos classificados / sensíveis não classificados (preço adicional por página e por língua de chegada) | 20,00 |
| Língua não comunitária (preço adicional por página e por língua de chegada) | 10,00 |
| Carregamento de documento Web (preço adicional por língua de chegada no caso de ficheiros múltiplos ou por pedido no caso de ficheiros isolados) | 10,00 |

B. RECEITAS

A previsão total de receitas para 2018 situa-se nos 48,5 milhões de euros, com 43,9 milhões de euros nos Títulos 1-4. As receitas são discriminadas do seguinte modo:

| Título | Receitas (EUR) |
|---|----------------|
| 1. Agências e órgãos | 42 442 400 |
| 3. Cooperação interinstitucional (instituições europeias) | 778 000 |
| 4. Outras receitas | 729 550 |
| 5. Excedente do exercício anterior e transferências provenientes de reservas de exercícios anteriores | 4 526 850 |

Tal como nos exercícios anteriores, a previsão de receitas do Centro baseia-se nas previsões fornecidas pelos clientes. Por conseguinte, importa salientar que as receitas previstas estão sujeitas a alterações decorrentes das necessidades efetivas dos clientes e dos respetivos orçamentos. É igualmente importante sublinhar que é possível que, ao apresentarem as suas previsões ao Centro, os clientes não tenham tido em consideração o impacto da potencial poupança decorrente da nova estrutura de preços introduzida para a tradução de documentos em janeiro de 2017. Uma vez que a nova estrutura de preços permitiu aos clientes obter uma poupança significativa além da inicialmente prevista, tal pode ter implicações no que respeita à utilização futura da «Reserva para a estabilidade dos preços».

Com base nas informações fornecidas pelos clientes, as receitas estimadas para 2018 inscritas no Título 1 perfazem 42,4 milhões de euros, o que representa um decréscimo face aos 44,0 milhões de euros no orçamento retificativo 1/2017 (-3,4%). Estas representam mais 2,4 milhões de euros que as receitas efetivas recebidas de clientes em 2016 (i.e., Título 1 e Título 3, excluindo a rubrica 3002 que cobre as receitas recebidas pela gestão da base de dados terminológica interinstitucional IATE).

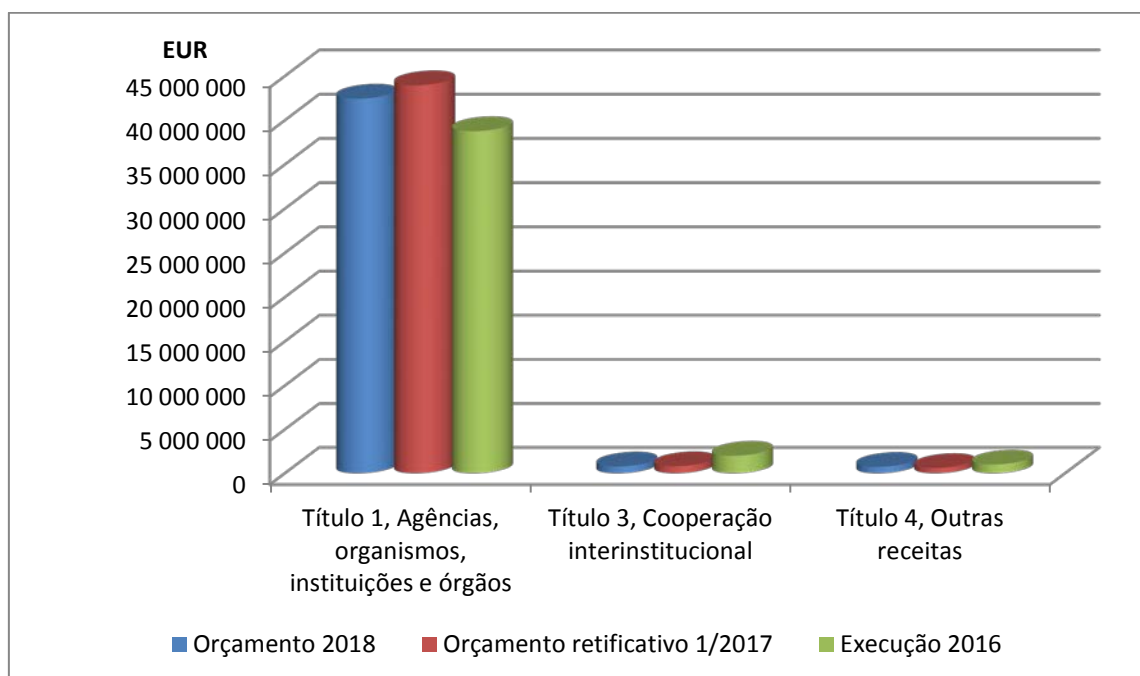
O maior cliente do Centro, o Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO), previu uma redução de receitas no valor de 1,9% pela tradução de marcas da UE em 2018 (rubrica 1006) em relação ao orçamento rectificativo 1/2017. Esta diminuição equivale a uma redução de 300 300 euros. Por outro lado, a previsão de receitas do EUIPO para outros serviços aumentou em 21,4%, designadamente de 6,3 milhões de euros no orçamento rectificativo 1/2017 para 7,6 milhões de euros em 2018 (rubrica 1005). Quando comparada com o total das receitas recebidas do EUIPO em 2016, a sua estimativa para 2018 é 3,6% superior (EUR 797 032) e 4,7% superior à sua previsão no orçamento rectificativo 1/2017.

Outras alterações significativas que podem ser notadas em comparação com o orçamento rectificativo 1/2017 são as reduções nas previsões da ECHA (Agência Europeia dos Produtos Químicos) em 56,1% (-1,7 milhões de euros), do EASO (Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo) em 38,4% (-303 100 euros), da EBA (Autoridade Bancária Europeia) em 39,6% (-503 400 euros), da eu-LISA (Agência Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça) em 21,4% (-224 700 euros) e do BCE (Banco Central Europeu) em 47,2% (-312 900 euros). Em comparação com o orçamento rectificativo 1/2017, a ERA (Agência Ferroviária da União Europeia) aumentou a sua previsão em 80% (400 000 euros) e a AECF (Agência Europeia de Controlo das Pescas) em 91,5% (194 600 euros).

Na sequência de acordos assinados com novos clientes, a rubrica orçamental 1055 foi atribuída às Escolas Europeias, a rubrica orçamental 1056 à EC BBI (Empresa Comum Bioindústrias) e a rubrica orçamental 1057 à EC S2R (Empresa Comum Shift2Rail).

As receitas do Título 3 correspondem às receitas que o Centro recebe na qualidade de entidade responsável pela gestão da base de dados interativa de terminologia IATE (sigla inglesa de «Inter-Active Terminology for Europe»). As despesas do Centro com a base de dados IATE encontram-se lançadas no Capítulo 31 (Despesas).

Figura 1. Receita discriminada por título* e exercício financeiro: 2016-2018 (Títulos 1, 3 e 4)



* A partir de 2017, todas as receitas provenientes dos clientes do Centro relativas ao fornecimento de serviços linguísticos são lançadas no Título 1. Até 2016, as receitas provenientes das instituições da UE relativas ao fornecimento de serviços linguísticos eram lançadas no Título 3.

Além das receitas provenientes dos seus clientes e da cooperação interinstitucional, o Centro prevê receitas adicionais no Título 4, principalmente: juros bancários; receita proveniente do subarrendamento de parte do seu espaço de escritórios à Comissão (Agência de Execução para os Consumidores, a Saúde, a Agricultura e a Alimentação (Chafea)); receita proveniente dos serviços de alojamento do centro de dados prestados à ERA (Agência Ferroviária da União Europeia); e uma contribuição financeira do governo luxemburguês para apoio das despesas de arrendamento dos escritórios do Centro. A previsão desta receita em 2018 é de 729 550 euros, 21,4% mais elevada que a constante no orçamento rectificativo 1/2017 e 27,1% mais baixa que na execução de 2016.

No orçamento para o exercício de 2018, o Centro transferiu para receitas os recursos de duas reservas constituídas nos anos anteriores. Foram inscritos nas receitas 360 000 euros provenientes da «Reserva para investimentos excepcionais». Este montante corresponde às despesas previstas para o programa eCdT em 2018, as quais se encontram inscritas no Capítulo 32 («Despesas»). Adicionalmente, o Centro transferiu para receitas parte da «Reserva para a estabilidade dos preços», especificamente, 4 166 850 euros, com a finalidade de equilibrar o orçamento. A secção D «Atividades» e a parte III «Mapa de receitas e despesas - Pormenores» contêm informações mais detalhadas sobre as previsões dos clientes e os volumes de tradução.

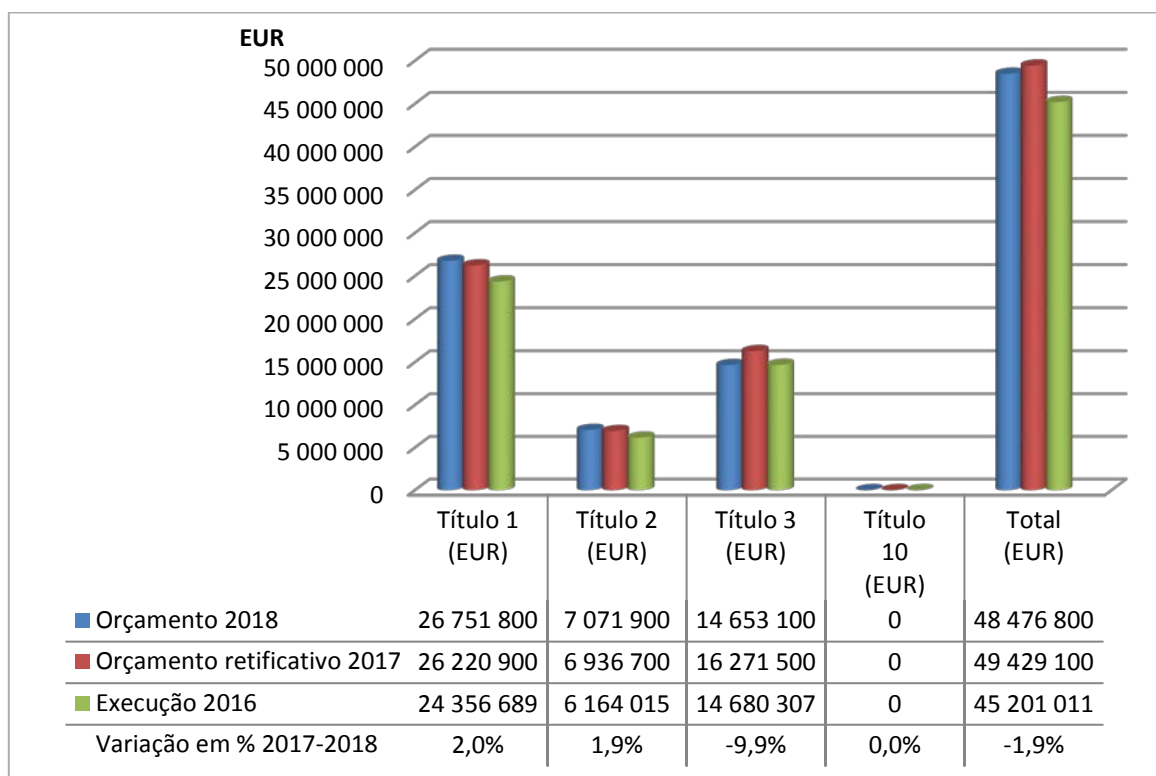
C. DESPESAS

As despesas previstas do Centro para 2018 são de 48,5 milhões de euros. Nos Títulos 1-3, o orçamento para o exercício de 2018 reduziu-se em 1,9% em comparação com o orçamento rectificativo 1/2017, apesar de ser 7,2% superior à execução de 2016. Este aumento de 2016 para 2018 deve-se aos ajustamentos salariais previstos para 2017 e 2018, bem como a outras despesas que também estavam sujeitas a indexações que provavelmente resultarão em maiores despesas em 2018.

Para contrariar este aumento na previsão das despesas, e a fim de responder à previsão da diminuição das receitas, o Centro adotou várias medidas para reduzir a despesa orçamental. A principal ação consistiu em reduzir significativamente a maioria das rubricas orçamentais para apenas cobrir aquilo que é expectável ser necessário. Tal significa que o Centro reduziu a sua margem para um mínimo nas principais rubricas orçamentais. Indexações dos salários mais elevadas que o previsto, aumentos dos preços para os serviços da Comissão, ou custos mais elevados do que o previsto para a externalização de tradução poderão, portanto, requerer uma redefinição das prioridades no orçamento do Centro.

Na figura a seguir apresentam-se as despesas por Título, incluindo uma comparação com o orçamento rectificativo 1/2017 e a execução de 2016.

Figura 2. Despesas discriminadas por Título e exercício financeiro: 2016-2018 (Títulos 1, 2, 3 e 10)*



* Título 1: «Pessoal»; Título 2: «Imóveis, equipamento e despesas diversas de funcionamento»; Título 3: «Despesas operacionais»; e Título 10: «Reservas». O orçamento para o Título 10 em 2017 e 2018 é *pro memoria (p.m.)*, sendo mostrado como «0» em 2016.

Título 1: PESSOAL

O orçamento para o Título 1 em 2018 atinge os 26,8 milhões de euros, sendo 2,0% superior ao orçamento retificativo 1/2017, o que representa um aumento de 0,5 milhões de euros. No orçamento do Centro estão previstos os potenciais ajustes anuais das remunerações, estimados em 1,8% por ano, bem como as subidas de escalão bianuais e as promoções. O orçamento tem por base o quadro de pessoal com 193 lugares, que sofre uma redução de 2 lugares em comparação com o quadro de pessoal aprovado pela Autoridade Orçamental para 2017. O orçamento teve igualmente em consideração fatores como a taxa de rotação e os padrões de trabalho do pessoal. Os factos referidos em cima resultam num aumento de 3,8% (721 200 euros) no Artigo 110, «Pessoal no Ativo», enquanto o orçamento para os agentes contratuais (Rubrica 1115) foi reduzido em 16,5% em 2018 em comparação com o orçamento retificativo 1/2017.

Para fazer frente ao impacto dos ajustes das remunerações, as margens do orçamento foram calculadas com maior precisão que anteriormente. Para 2018, os valores orçamentados para missões de serviço (Capítulo 13) e formação (rubrica 1120) foram reduzidos em 19,9% e 25,2%, respetivamente, em comparação com o orçamento retificativo 1/2017. O Centro previu igualmente uma redução de 12,5% para o pessoal da agência (rubrica 1175), resultando num total de 270 500 euros.

Título 2: IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO

O orçamento para o Título 2 «Imóveis, equipamento e despesas diversas de funcionamento» é de 7,1 milhões de euros em 2018. Este aumentou 1,9% em comparação com o orçamento retificativo 1/2017. A principal razão para este aumento em comparação com 2017 é a inclusão, por parte do Centro, de uma taxa de subscrição para uma sala de recuperação e instalações associadas para fins de continuidade das atividades em caso de indisponibilidade das suas instalações. Outros fatores que influenciam o aumento do orçamento para 2018 são a indexação das despesas de arrendamento do edifício de escritórios e do centro de dados do Centro, e o aumento dos custos na área das TI para garantir o bom funcionamento das redes e da infraestrutura técnica.

O Centro recebe uma contribuição financeira do Governo do Luxemburgo para apoio das despesas de arrendamento do escritório. Esta contribuição financeira está inscrita como receita, e não afeta as despesas no Título 2. Sublinhe-se ainda que as despesas do Título 2 incluem as despesas com o alojamento de um centro de dados para a ERA (Agência Ferroviária da União Europeia) e com o espaço de escritórios que é subarrendado à Chafea. Em conformidade com o princípio da universalidade, as receitas provenientes da ERA e da Chafea são inscritas nas receitas, em vez de compensarem as despesas.

Título 3: DESPESAS OPERACIONAIS

O orçamento do Título 3, «Despesas operacionais», abrange a externalização de serviços de tradução, os serviços técnicos relacionados com os serviços linguísticos, a cooperação interinstitucional e o programa eCdT. Este atinge os 14,7 milhões de euros em 2018, correspondendo a uma redução de 9,9% em comparação com o orçamento retificativo 1/2017.

O orçamento para os serviços de tradução externa representa a maior parte do orçamento do título, especificamente, 92% em 2018. Os custos efetivos destes serviços dependem de vários fatores, tais como alterações na classificação dos fornecedores no âmbito dos contratos-quadro existentes e nos preços acordados no âmbito de futuros contratos-quadro, o que depende também dos desenvolvimentos económicos nos Estados-Membros. O orçamento para o exercício de 2018 é de 13,5 milhões de euros, em linha com os volumes previstos. Manifestamente, o valor real das despesas dependerá da procura efetiva dos clientes do Centro.

O Capítulo 31 inclui as despesas do Centro referentes à gestão da base de dados terminológica interinstitucional IATE, assim como a contribuição do Centro para outras ferramentas interinstitucionais que são geridas pela Comissão. Os custos destas ferramentas são determinados por acordos financeiros anuais entre as partes atuando no âmbito do Comité Executivo da Tradução do Comité Interinstitucional da Tradução e da Interpretação (CITI).

O Capítulo 32 cobre a despesa relacionada com o programa eCdT, que atinge um valor de 360 000 euros em 2018. Esta diminui 39,3% em comparação com o orçamento retificativo 1/2017. As despesas são compensadas por uma transferência da «Reserva para investimentos excepcionais» na rubrica 5010 das receitas.

D. ATIVIDADES

As atividades do Centro são definidas em três áreas de atividade no orçamento do exercício de 2018, tal como estabelecido no documento de programação do Centro 2018-2020: 1) atividade principal; 2) atividades de apoio; e 3) atividades de gestão e supervisão. A atividade existente anteriormente de promoção externa e comunicação, compreendendo ações orientadas para os clientes, foi integrada nas atividades de gestão e supervisão.

Em 2018, os recursos humanos e financeiros são afetados às três áreas de atividade como apresentado no quadro a seguir. Os recursos financeiros dos Títulos 1 e 2 são afetados diretamente a uma atividade ou indiretamente com base nos recursos humanos utilizados em cada atividade. Os recursos financeiros no Título 3 são diretamente afetados às atividades correspondentes. Este cálculo tem em conta a distribuição dos diferentes tipos de lugares, os diferentes graus e custos salariais. As informações pormenorizadas figuram no documento de programação do Centro para o período de 2018-2020.

| | % dos recursos humanos (pessoal) | % dos recursos financeiros | Recursos financeiros |
|---|----------------------------------|----------------------------|----------------------|
| Atividade principal | 66,8% | 76,8% | 37 259 132 |
| Atividades de apoio | 21,9% | 13,6% | 6 558 096 |
| Atividades de gestão e supervisão | 11,3 % | 9,6% | 4 659 572 |
| Dotações do Título 10: «Reservas», não afetadas a uma atividade | 0% | 0% | 0 |
| Total | 100% | 100% | 48 476 800 |

O quadro infra apresenta o número total de páginas, listas de termos e previsão de receitas para 2018 em comparação com o orçamento retificativo 1/2017. O quadro mostra as previsões fornecidas pelos clientes, as quais poderão, ou não, ter tomado em conta o impacto da nova estrutura de preços da tradução de documentos. A Parte III «Mapa de receitas e despesas - Pormenores» contém informações mais detalhadas sobre as previsões dos clientes e os volumes de tradução.

| | Orçamento 2018 | Orçamento retificativo n.º 1/2017 | Comparação |
|---|----------------|-----------------------------------|------------|
| Número total de páginas de marcas da UE previstas | 441 350 | 455 000 | -3,0% |
| Número total de páginas de documentos previstas | 322 973 | 329 982 | -2,1% |
| Número total de listas de termos previstas | 184 070 | 210 726 | -12,6% |
| Total de receitas previstas por serviços de tradução, terminologia e listas de termos | 42 442 400 | 43 955 600 | -3,4% |

II. MAPA DE RECEITAS E DE DESPESAS - RECAPITULATIVO

| Título | Designação | Exercício orçamental 2018 | Exercício orçamental 2017 | Exercício orçamental 2016 |
|--------|---|------------------------------|------------------------------|------------------------------|
| | RECEITAS | | | |
| 1 | PAGAMENTOS DAS AGÊNCIAS, ORGANISMOS, INSTITUIÇÕES E ÓRGÃOS (*) | 42 442 400 | 43 955 600 | 38 767 080 |
| 2 | SUBVENÇÃO DA COMISSÃO | p.m. | p.m. | 0 |
| 3 | COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL (**) | 778 000 | 804 000 | 1 999 227 |
| 4 | OUTRAS RECEITAS | 729 550 | 600 950 | 1 001 288 |
| 5 | EXCEDENTE DO EXERCÍCIO ANTERIOR E TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE RESERVAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 4 526 850 | 4 068 550 | |
| | Reserva para a estabilidade dos preços | 4 166 850 | 3 475 550 | |
| | Reserva para investimentos excecionais | 360 000 | 593 000 | 0 |
| 6 | REEMBOLSOS | p.m. | p.m. | 0 |
| | Total | 48 476 800 | 49 429 100 | 41 767 595 |
| | DESPESAS | | | |
| 1 | PESSOAL | 26 751 800 | 26 220 900 | 24 356 689 |
| 2 | IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO | 7 071 900 | 6 936 700 | 6 164 015 |
| 3 | DESPESAS OPERACIONAIS | 14 653 100 | 16 271 500 | 14 680 307 |
| 10 | RESERVAS | p.m. | p.m. | 0 |
| | TOTAL | 48 476 800 | 49 429 100 | 45 201 011 |

* A partir de 2017, as receitas inscritas no Título 1 incluem as previsões de receitas relativas ao fornecimento de serviços linguísticos provenientes de todos os clientes, incluindo as instituições da UE.

** Até 2016, as receitas relativas ao fornecimento de serviços linguísticos provenientes das instituições da UE eram lançadas no Título 3. A partir de 2017, estas receitas são inscritas no Título 1.

III. MAPA DE RECEITAS E DESPESAS 2018 - PORMENORES

| Rubrica Artigo Capítulo Título | Descrição | Orçamento 2018 | Orçamento retificativo n.º 1/2017 | Execução 2016 | Observações |
|---|---|----------------|---|---------------|--|
| RECEITAS | | | | | |
| 1000 | Agência Europeia do Ambiente (AEA) | 181 300 | 172 400 | 286 729 | 2 062 páginas |
| 1001 | Fundação Europeia para a Formação (ETF) | 62 500 | 256 300 | 210 586 | 847 páginas |
| 1002 | Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência (OEDT) | 365 900 | 320 400 | 294 583 | 3 610 páginas |
| 1003 | Agência Europeia de Medicamentos (EMA) | 3 137 000 | 3 262 000 | 2 445 841 | 34 735 páginas |
| 1004 | Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho (EU-OSHA) | 700 000 | 706 100 | 728 119 | 8 537 páginas |
| 1005 | Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO) | 7 592 200 | 6 255 000 | 6 491 378 | Documentos: 72 954 páginas; Listas de termos: 151 542 termos; Desenhos e modelos comunitários: 12 000 termos; Controlo editorial: 17 680 páginas |
| 1006 | Marcas do EUIPO | 15 309 700 | 15 610 000 | 15 613 490 | 441 350 páginas |
| 1007 | Instituto Comunitário das Variedades Vegetais (ICVV) | 100 000 | 100 000 | 149 109 | 1 220 páginas |
| 1008 | Agência da União Europeia para a Cooperação Policial (Europol) | 43 300 | 106 400 | 27 130 | 528 páginas. Esta rubrica orçamental era anteriormente denominada «Serviço Europeu de Polícia». |
| 1009 | Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho (Eurofound) | 302 300 | 430 100 | 392 559 | 3 686 páginas |

| Rubrica Artigo Capítulo Título | Descrição | Orçamento 2018 | Orçamento retificativo n.º 1/2017 | Execução 2016 | Observações |
|---|--|----------------|---|---------------|----------------|
| 100 | Artigo 100 | 27 794 200 | 27 218 700 | 26 639 524 | |
| 1010 | Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (Cedefop) | 60 300 | 51 800 | 65 532 | 735 páginas |
| 1012 | Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA) | 1 008 900 | 996 900 | 1 466 796 | 11 705 páginas |
| 1014 | Banco Europeu de Investimento (BEI) | p.m. | p.m. | 7 380 | |
| 1015 | Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos (EFSA) | 247 400 | 221 300 | 196 087 | 2 821 páginas |
| 1016 | Unidade de Cooperação Judiciária da União Europeia (Eurojust) | p.m. | 167 800 | 0 | |
| 1017 | Agência Europeia da Segurança Marítima (EMSA) | 124 700 | 124 700 | 51 487 | 1 521 páginas |
| 1018 | Agência Europeia para a Segurança da Aviação (EASA) | 176 000 | 96 500 | 41 731 | 2 147 páginas |
| 1019 | Agência Ferroviária da União Europeia (ERA) | 900 000 | 500 000 | 549 004 | 10 976 páginas |
| 101 | Artigo 101 | 2 517 300 | 2 159 000 | 2 378 017 | |
| 1020 | Agência da União Europeia para a Segurança das Redes e da Informação (ENISA) | 80 000 | 60 000 | 11 053 | 976 páginas |
| 1021 | Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças (ECDC) | 306 000 | 318 000 | 291 883 | 3 412 páginas |
| 1022 | Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira (Frontex) | 315 600 | 224 400 | 369 976 | 4 277 páginas |
| 1023 | Agência de Execução relativa à Educação, ao Audiovisual e à Cultura (EACEA) | 826 200 | 717 500 | 531 107 | 10 006 páginas |
| 1024 | Agência de Execução para as Pequenas e Médias Empresas (EASME) | 13 600 | 13 600 | 8 309 | 166 páginas |
| 1025 | Agência da União Europeia para a Formação Policial (CEPOL) | 53 200 | 62 600 | 28 571 | 629 páginas |
| 1026 | Agência de Execução para os Consumidores, a Saúde e a Alimentação (Chafea) | 265 100 | 336 400 | 155 056 | 2 679 páginas |

| Rubrica Artigo Capítulo Título | Descrição | Orçamento 2018 | Orçamento retificativo n.º 1/2017 | Execução 2016 | Observações |
|---|---|------------------|---|------------------|---|
| 1027 | Agência do GNSS Europeu (GSA) | 11 300 | 7 500 | 5 412 | 138 páginas |
| 1028 | Agência Europeia de Defesa (AED) | 10 000 | 10 000 | 5 772 | 122 páginas |
| 1029 | Agência Europeia dos Produtos Químicos (ECHA) | 1 304 600 | 2 970 100 | 3 577 266 | 15 120 páginas |
| 102 | Artigo 102 | 3 185 600 | 4 720 100 | 4 984 405 | |
| 1030 | Agência Europeia do Controlo das Pescas (AECP) | 407 200 | 212 600 | 166 647 | 5 354 páginas |
| 1031 | Empresa comum «Fusion For Energy» (EC F4E) | 46 600 | 46 600 | 53 104 | 568 páginas |
| 1032 | Centro de Satélites da União Europeia (Satcen) | p.m. | p.m. | 0 | |
| 1033 | Agência de Execução para a Inovação e as Redes (INEA) | 26 000 | 26 000 | 71 197 | 317 páginas |
| 1034 | Instituto Europeu de Inovação e Tecnologia (EIT) | 110 200 | 60 100 | 98 712 | Documentos: 1 399 páginas; Listas de termos: 440 termos |
| 1035 | Agência Executiva do Conselho Europeu de Investigação (ERCEA) | 57 400 | 62 700 | 44 672 | 700 páginas |
| 1036 | Agência de Execução para a Investigação (REA) | 37 400 | 26 500 | 17 102 | 456 páginas |
| 1037 | Empresa Comum Clean Sky 2 (EC Clean Sky 2) | p.m. | p.m. | 11 548 | |
| 1038 | Instituto Europeu para a Igualdade de Género (EIGE) | 140 200 | 182 500 | 211 043 | 1 595 páginas |
| 1039 | Empresa Comum SESAR (EC SESAR) | 43 700 | 28 600 | 44 873 | 533 páginas |
| 103 | Artigo 103 | 868 700 | 645 600 | 718 897 | |
| 1040 | Autoridade Europeia para a Proteção de Dados (AEPD) (pré-2017) | — | — | 485 249 | Esta rubrica orçamental não é utilizada desde 2016. A partir de 2017, as receitas de todas as instituições da UE são inscritas no Capítulo 11, e as receitas da EDPS são inscritas na rubrica 1109. |
| 1041 | Empresa Comum para realizar a iniciativa tecnológica conjunta no domínio dos sistemas informáticos incorporados (ARTEMIS) | — | — | — | Esta rubrica orçamental não é utilizada desde 2015, na sequência da criação da Empresa Comum ECSEL, cujas receitas são inscritas na rubrica orçamental 1052. |
| 1042 | Empresa Comum «Iniciativa sobre medicamentos inovadores 2» (EC IMI2) | 26 000 | 26 000 | 4 016 | 317 páginas |

| Rubrica Artigo Capítulo Título | Descrição | Orçamento 2018 | Orçamento retificativo n.º 1/2017 | Execução 2016 | Observações |
|---|--|------------------|---|------------------|--|
| 1043 | Empresa Comum «Pilhas de Combustível e Hidrogénio 2» (EC PCH 2) | 9 200 | 9 200 | 2 542 | 112 páginas |
| 1044 | Empresa Comum do Conselho Consultivo da Iniciativa Europeia em Nanoeletrónica (EC ENIAC) | — | — | — | Esta rubrica orçamental não é utilizada desde 2015, na sequência da criação da Empresa Comum ECSEL, cujas receitas são inscritas na rubrica orçamental 1052. |
| 1045 | Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo (EASO) | 1 837 000 | 2 140 100 | 1 447 395 | 22 032 páginas |
| 1046 | Agência de Cooperação dos Reguladores da Energia (ACER) | 184 300 | 117 800 | 92 933 | 2 602 páginas |
| 1 047 | Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (ESMA) | 280 000 | 435 000 | 361 899 | 3 415 páginas |
| 1048 | Autoridade Bancária Europeia (EBA) | 766 300 | 1 269 700 | 719 062 | 10 384 páginas |
| 1049 | Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma (EIOPA) | 137 400 | 122 600 | 165 134 | 1 676 páginas |
| 104 | Artigo 104 | 3 240 200 | 4 120 400 | 3 278 230 | |
| 1050 | Gabinete do Organismo de Reguladores Europeus das Comunicações Eletrónicas (Gabinete do ORECE) | 120 000 | 3 700 | 60 994 | 1 445 páginas |
| 1051 | Agência Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça (eu-LISA) | 824 500 | 1 049 200 | 402 560 | Documentos: 10 185 páginas; Listas de termos: 88 termos |
| 1052 | Empresa Comum de Componentes e sistemas eletrónicos para uma liderança europeia (EC ECSEL) | 5 900 | 5 900 | 1 886 | 72 páginas |
| 1053 | Centro de Análise e Operações Marítimas – Narcóticos (MAOC-N) | p.m. | p.m. | 0 | |
| 1054 | Conselho Único de Resolução (CUR) | 1 000 000 | 1 000 000 | 302 568 | 12 195 páginas |
| 1055 | Escolas Europeias | p.m. | 5 800 | — | Esta rubrica orçamental destina-se ao Escritório do Secretário-Geral das Escolas Europeias (OSGES) e à Escola Europeia do Luxemburgo II. |
| 1056 | Empresa Comum Bioindústrias (EC BBI) | p.m. | — | — | Esta rubrica orçamental destina-se à Empresa Comum Bioindústrias (EC BBI). |
| 1057 | Empresa Comum Shift2Rail (EC S2R) | p.m. | — | — | Esta rubrica orçamental destina-se à Empresa Comum Shift2Rail (EC S2R). |

| Rubrica Artigo Capítulo Título | Descrição | Orçamento 2018 | Orçamento retificativo n.º 1/2017 | Execução 2016 | Observações |
|---|---|-------------------|---|-------------------|--|
| 105 | Artigo 105 | 1 950 400 | 2 064 600 | 768 007 | |
| 1099 | Receitas de novos clientes | | | | Esta rubrica orçamental destina-se às receitas de novos clientes, antes da criação de rubricas orçamentais individuais para os novos clientes. |
| 109 | Artigo 109.º | | | | |
| 10 | PAGAMENTOS DAS AGÊNCIAS, ORGANISMOS, INSTITUIÇÕES E ÓRGÃOS | 39 556 400 | 40 928 400 | 38 767 080 | |
| 1100 | Comissão Europeia | 1 298 200 | 1 202 500 | — | DG EMPL: Documentos: 13 312 páginas; Listas de termos: 20 000 termos. DG JUST: 1 310 páginas. |
| 1101 | Parlamento Europeu | p.m. | p.m. | — | |
| 1102 | Conselho da União Europeia | 276 800 | 263 000 | — | 4 080 páginas |
| 1103 | Tribunal de Contas Europeu | 11 300 | 10 300 | — | 110 páginas |
| 1104 | Comité das Regiões Europeu | p.m. | p.m. | — | Esta rubrica orçamental era anteriormente designada «Comité das Regiões da União Europeia». |
| 1105 | Comité Económico e Social Europeu | p.m. | p.m. | — | |
| 1106 | Tribunal de Justiça da União Europeia | p.m. | p.m. | — | |
| 1107 | Banco Central Europeu | 349 900 | 662 800 | — | 3 790 páginas |
| 1108 | Provedor de Justiça Europeu | 108 300 | 108 300 | — | 1 468 páginas |
| 1109 | Autoridade Europeia para a Proteção de Dados (AEPD) | 841 500 | 780 300 | — | 10 262 páginas |
| 110 | Artigo 110 | 2 886 000 | 3 027 200 | — | |
| 11 | PAGAMENTOS DAS INSTITUIÇÕES | 2 886 000 | 3 027 200 | — | Este capítulo inclui as receitas provenientes dos serviços linguísticos prestados às Instituições da UE. Até 2016, estas receitas eram inscritas no Título 3 «Cooperação Interinstitucional» e na rubrica 1040 «Autoridade Europeia para a Proteção de Dados». |
| 1 | PAGAMENTOS DAS AGÊNCIAS, ORGANISMOS, INSTITUIÇÕES E ÓRGÃOS | 42 442 400 | 43 955 600 | 38 767 080 | Alínea b) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, com a última redação que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 do Conselho. |

| Rubrica Artigo Capítulo Título | Descrição | Orçamento 2018 | Orçamento retificativo n.º 1/2017 | Execução 2016 | Observações |
|---|--|----------------|---|---------------|---|
| 2000 | Subvenção da Comissão | p.m. | p.m. | 0 | |
| 200 | Subvenção da Comissão | p.m. | p.m. | 0 | Alinea c) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, com a última redação que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 do Conselho. |
| 20 | SUBVENÇÃO DA COMISSÃO | p.m. | p.m. | 0 | |
| 2 | SUBVENÇÃO DA COMISSÃO | p.m. | p.m. | 0 | |
| 3000 | Comissão Europeia (pré-2017) | — | — | 869 249 | Esta rubrica orçamental não é utilizada desde 2016. A partir de 2017, as receitas de todas as instituições da UE são inscritas no Capítulo 11 e as receitas da Comissão Europeia são inscritas na rubrica 1100. |
| 3001 | Participação nas atividades do Comité Interinstitucional da Tradução e da Interpretação (CITI) | — | — | 0 | |
| 3002 | Gestão de projetos interinstitucionais | 778 000 | 804 000 | 746 257 | Esta rubrica inclui as receitas recebidas em virtude da gestão de projetos interinstitucionais do Centro, nomeadamente o projeto IATE. |
| 3003 | Parlamento Europeu (pré-2017) | — | — | 0 | Esta rubrica orçamental não é utilizada desde 2016. A partir de 2017, as receitas de todas as instituições da UE são inscritas no Capítulo 11 e as receitas do Parlamento Europeu são inscritas na rubrica 1101. |
| 3004 | Conselho da União Europeia (pré-2017) | — | — | 67 844 | Esta rubrica orçamental não é utilizada desde 2016. A partir de 2017, as receitas de todas as instituições da UE são inscritas no Capítulo 11 e as receitas do Conselho são inscritas na rubrica 1102. |
| 3005 | Tribunal de Contas da União Europeia (pré-2017) | — | — | 20 018 | Esta rubrica orçamental não é utilizada desde 2016. A partir de 2017, as receitas de todas as instituições da UE são inscritas no Capítulo 11 e as receitas do Tribunal de Contas da União Europeia são inscritas na rubrica 1103. |
| 3006 | Comité das Regiões da União Europeia (pré-2017) | — | — | 3 960 | Esta rubrica orçamental não é utilizada desde 2016. A partir de 2017, as receitas de todas as instituições da UE são inscritas no Capítulo 11 e as receitas do Comité das Regiões são inscritas na rubrica 1104. |
| 3007 | Comité Económico e Social Europeu (pré-2017) | — | — | 6 355 | Esta rubrica orçamental não é utilizada desde 2016. A partir de 2017, as receitas de todas as instituições da UE são inscritas no Capítulo 11 e as receitas do Comité Económico e Social são inscritas na rubrica 1105. |
| 3008 | Tribunal de Justiça da União Europeia (pré-2017) | — | — | 7 503 | Esta rubrica orçamental não é utilizada desde 2016. A partir de 2017, as receitas de todas as instituições da UE são inscritas no Capítulo 11 e as receitas do Tribunal de Justiça da União Europeia são inscritas na rubrica 1106. |
| 300 | Cooperação interinstitucional | 778 000 | 804 000 | 1 721 185 | |

| Rubrica Artigo Capítulo Título | Descrição | Orçamento 2018 | Orçamento retificativo n.º 1/2017 | Execução 2016 | Observações |
|---|---|----------------|---|------------------|---|
| 3010 | Banco Central Europeu (pré-2017) | — | — | 59 581 | Esta rubrica orçamental não é utilizada desde 2016. A partir de 2017, as receitas de todas as instituições da UE são inscritas no Capítulo 11 e as receitas do Banco Central Europeu são inscritas na rubrica 1107. |
| 3011 | Provedor de Justiça Europeu (pré-2017) | — | — | 218 461 | Esta rubrica orçamental não é utilizada desde 2016. A partir de 2017, as receitas de todas as instituições da UE são inscritas no Capítulo 11 e as receitas do Provedor de Justiça Europeu são inscritas na rubrica 1108. |
| 301 | Artigo 301 | — | — | 278 041 | |
| 30 | COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL | 778 000 | 804 000 | 1 999 227 | |
| 3 | COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL | 778 000 | 804 000 | 1 999 227 | |
| 4000 | Juros bancários | 55 000 | 15 000 | 61 223 | |
| 400 | Juros bancários | 55 000 | 15 000 | 61 223 | Este artigo destina-se a receber os juros provenientes das contas bancárias do Centro. |
| 4010 | Reembolsos diversos | 431 300 | 342 700 | 696 814 | |
| 401 | Reembolsos diversos | 431 300 | 342 700 | 696 814 | Este artigo destina-se a receber reembolsos diversos, incluindo as receitas provenientes da sublocação de espaço de escritório e de lugares de estacionamento, bem como do alojamento de um centro de dados para a Agência Ferroviária da União Europeia. |
| 4020 | Contribuição financeira do Estado luxemburguês | 243 250 | 243 250 | 243 250 | Esta contribuição financeira do Governo luxemburguês destina-se a apoiar as despesas de arrendamento anuais do Centro. |
| 402 | Outras contribuições | 243 250 | 243 250 | 243 250 | |
| 40 | OUTRAS RECEITAS | 729 550 | 600 950 | 1 001 288 | |
| 4 | OUTRAS RECEITAS | 729 550 | 600 950 | 1 001 288 | |
| 5000 | Excedente transitado do exercício financeiro anterior | p.m. | p.m. | 0 | Excedente transitado do exercício financeiro anterior em conformidade com o n.º 1 do artigo 20.º do Regulamento Financeiro do Centro de 2 de janeiro de 2014. |
| 500 | Excedente transitado do exercício financeiro anterior | p.m. | p.m. | 0 | |
| 5010 | Transferência proveniente da «Reserva para investimentos excecionais» | 360 000 | 593 000 | 0 | A transferência da «Reserva para investimentos excecionais» corresponde às despesas no capítulo 32, «Despesas relativas ao programa eCdT». |

| Rubrica Artigo Capítulo Título | Descrição | Orçamento 2018 | Orçamento retificativo n.º 1/2017 | Execução 2016 | Observações |
|---|---|-------------------|---|-------------------|---|
| 5015 | Transferência proveniente da «Reserva para a estabilidade dos preços» | 4 166 850 | 3 475 550 | 0 | A transferência proveniente da «Reserva para a estabilidade dos preços» é necessária para equilibrar o orçamento. |
| 501 | Transferências provenientes de reservas de exercícios anteriores | 4 526 850 | 4 068 550 | 0 | |
| 50 | EXCEDENTE TRANSITADO DO EXERCÍCIO ANTERIOR E TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE RESERVAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 4 526 850 | 4 068 550 | 0 | |
| 5 | EXCEDENTE TRANSITADO DO EXERCÍCIO ANTERIOR E TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE RESERVAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 4 526 850 | 4 068 550 | 0 | |
| 6000 | Restituições aos clientes | p.m. | p.m. | 0 | |
| 600 | Restituições aos clientes | p.m. | p.m. | 0 | |
| 60 | RESTITUIÇÕES AOS CLIENTES | p.m. | p.m. | 0 | |
| 6 | REEMBOLSOS | p.m. | p.m. | 0 | |
| | Total de receitas | 48 476 800 | 49 429 100 | 41 767 595 | |
| DESPESAS | | | | | |
| 1100 | Vencimentos de base | 15 813 500 | 15 134 900 | 14 119 864 | Estatuto dos Funcionários da União Europeia e Regime Aplicável aos Outros Agentes da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 62.º e 66.º. Esta dotação destina-se a cobrir os vencimentos de base dos funcionários e agentes temporários. |
| 1101 | Prestações familiares | 1 480 400 | 1 437 600 | 1 284 662 | Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 62.º, 67.º e 68.º, bem como a secção I do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir os abonos de lar, por filhos a cargo e escolar, dos funcionários permanentes e dos agentes temporários. |
| 1102 | Subsídios de expatriação e de residência no estrangeiro | 2 559 300 | 2 560 100 | 2 292 792 | Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 62.º e 69.º, e o artigo 4.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir o subsídio de expatriação e de residência no estrangeiro dos funcionários permanentes e dos agentes temporários. |

| Rubrica Artigo Capítulo Título | Descrição | Orçamento 2018 | Orçamento retificativo n.º 1/2017 | Execução 2016 | Observações |
|---|--|----------------|---|---------------|--|
| 1103 | Subsídios de secretariado | 21 400 | 20 800 | 18 899 | Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o n.º 1 do artigo 18.º do seu anexo XIII. Esta dotação destina-se a cobrir o subsídio de secretariado dos funcionários e dos agentes temporários de categoria AST, que o recebiam no mês anterior a 1 de maio de 2004, afetos a um posto de estenodatilógrafo ou datilógrafo, operador de telex, tipista, secretário de direção ou secretário principal. |
| 110 | Pessoal no ativo | 19 874 600 | 19 153 400 | 17 716 217 | |
| 1113 | Estagiários | 35 900 | 35 000 | 23 904 | Esta dotação destina-se a cobrir as despesas correntes relacionadas com os estagiários. |
| 1115 | Agentes contratuais | 1 456 600 | 1 551 700 | 1 499 357 | Regime aplicável aos outros agentes da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 3.º-A e o seu título IV. |
| 111 | Agentes contratuais e estagiários | 1 492 500 | 1 586 700 | 1 523 261 | Este artigo era anteriormente designado por «Agentes auxiliares e agentes locais». |
| 1120 | Aperfeiçoamento profissional do pessoal | 172 700 | 230 800 | 186 036 | Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 24.º-A. |
| 112 | Aperfeiçoamento profissional do pessoal | 172 700 | 230 800 | 186 036 | |
| 1130 | Cobertura dos riscos de doença | 524 100 | 555 000 | 508 887 | Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 72.º. Regime de seguro de doença para os funcionários da União Europeia. |
| 1131 | Cobertura de riscos de acidente e de doença profissional | 118 700 | 113 200 | 74 964 | Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 73.º e o artigo 15.º do seu anexo VIII. Esta dotação destina-se a cobrir a quota-parte patronal para o seguro contra os riscos de acidente e de doença profissional. |
| 1132 | Cobertura do risco de desemprego | 125 600 | 130 200 | 124 972 | Regime aplicável aos outros agentes da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 28.º-A. Esta dotação destina-se a cobrir o risco de desemprego dos agentes temporários. |
| 1133 | Constituição ou manutenção dos direitos a pensão | p.m. | p.m. | 0 | Regime aplicável aos outros agentes da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 42.º. Esta dotação destina-se a cobrir os pagamentos a efetuar pelo Centro a favor dos funcionários e agentes temporários, a fim de constituírem ou manterem os seus direitos a pensão nos respetivos países de origem. |
| 1134 | Contribuição para o regime de pensões comunitário | 3 272 500 | 3 234 000 | 3 171 404 | Esta dotação destina-se a cobrir os pagamentos a efetuar pelo Centro como contribuição patronal para o regime de pensões comunitário. |
| 113 | Contribuições da entidade patronal para o regime de segurança social | 4 040 900 | 4 032 400 | 3 880 227 | |

| Rubrica Artigo Capítulo Título | Descrição | Orçamento 2018 | Orçamento retificativo n.º 1/2017 | Execução 2016 | Observações |
|---|---|----------------|---|----------------|---|
| 1140 | Subsídios de nascimento e por morte | 1 000 | 1 000 | 198 | Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente, os seus artigos 70.º, 74.º e 75.º. Esta dotação destina-se a cobrir: — dotações para subsídios de nascimento para filhos de membros do pessoal cujos países de origem não preveem disposições para este tipo de subsídio; — em caso de morte de um funcionário, a remuneração global do defunto até ao final do terceiro mês que se segue ao do falecimento e as despesas de transporte dos restos mortais até ao local de origem do defunto. Em caso de falecimento, as dotações correspondentes serão transferidas da rubrica 1100. |
| 1141 | Despesas de viagem por ocasião de férias anuais | 232 700 | 249 700 | 230 342 | Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o artigo 8.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento, num montante fixo, das despesas de viagem dos funcionários e agentes temporários, dos cônjuges e das pessoas a seu cargo, entre o lugar de afetação e o local de origem. |
| 1143 | Subsídios fixos de funções | p.m. | p.m. | 0 | Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o artigo 14.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir o subsídio de função, em montante fixo, do funcionário ou do agente temporário regularmente obrigado a incorrer em despesas de representação por força das funções que lhe são confiadas. |
| 114 | Abonos e subsídios diversos | 233 700 | 250 700 | 230 540 | |
| 1150 | Horas extraordinárias | p.m. | p.m. | 0 | Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 56.º e o seu anexo VI. Esta dotação destina-se a cobrir os subsídios em montante fixo e as retribuições por taxa horária relativas às horas extraordinárias prestadas pelos funcionários e agentes temporários da categoria AST, bem como pelos agentes locais, que não tenham podido ser compensadas, segundo as modalidades previstas, por tempo livre. |
| 115 | Horas extraordinárias | | | | |
| 1171 | Intérpretes freelance e operadores de conferência | p.m. | p.m. | 0 | Retribuição dos intérpretes freelance à tarefa contratados para permitir ao Centro assegurar a interpretação em conferências pontuais, nos casos em que a Comissão não pode disponibilizar os necessários recursos de interpretação. Esta inclui, para além da remuneração, as contribuições para regimes de previdência-morte e para um seguro doença-acidente-morte, o reembolso, no caso de intérpretes freelance que não tenham o seu domicílio profissional no local de afetação, das despesas de deslocação, assim como o pagamento de subsídios fixos de viagem. |
| 1175 | Pessoal interino | 270 500 | 309 100 | 274 872 | Esta dotação destina-se a cobrir o recurso a pessoal interino. |

| Rubrica Artigo Capítulo Título | Descrição | Orçamento 2018 | Orçamento retificativo n.º 1/2017 | Execução 2016 | Observações |
|---|--|----------------|---|---------------|--|
| 117 | Prestação de serviços suplementares | 270 500 | 309 100 | 274 872 | |
| 1180 | Despesas diversas de recrutamento do pessoal | 45 500 | 42 500 | 31 219 | Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 27.º a 31.º e 33.º. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas resultantes dos processos de recrutamento. |
| 1181 | Despesas de viagem | 8 500 | 10 600 | 1 446 | Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 20.º e 71.º, e o artigo 7.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de viagem devidas aos funcionários e aos agentes temporários (incluindo os membros da família) aquando da entrada em funções ou da cessação de funções no Centro. |
| 1182 | Subsídios de instalação, reinstalação e transferência | 62 100 | 60 100 | 36 843 | Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os artigos 5.º e 6.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de instalação devidas aos funcionários e agentes temporários obrigados a mudar de residência após a sua entrada em funções ou aquando da cessação definitiva das funções, seguida de reinstalação noutra localidade. |
| 1183 | Despesas de mudança de residência | 26 600 | 22 800 | 11 388 | Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 20.º e 71.º, e o artigo 9.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de mudança devidas aos funcionários e agentes temporários obrigados a mudar de residência após a sua entrada em funções ou aquando da sua afetação a um novo local de trabalho, bem como aquando da cessação definitiva das funções, seguida de reinstalação noutra localidade. |
| 1184 | Ajudas de custo temporárias | 78 800 | 76 300 | 90 008 | Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 20.º e 71.º, e o artigo 10.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as ajudas de custo diárias devidas aos funcionários e agentes temporários que comprovem ser obrigados a mudar de residência após a sua entrada em funções (incluindo os casos de transferência). |
| 118 | Despesas diversas de recrutamento e transferência do pessoal | 221 500 | 212 300 | 170 904 | |
| 1190 | Coeficientes de correção | 1 500 | 1 500 | 0 | Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente os seus artigos 64.º e 65.º. Esta dotação destina-se a cobrir as incidências dos coeficientes de correção aplicáveis à remuneração dos funcionários e dos agentes temporários, bem como as horas extraordinárias. |
| 119 | Coeficientes de correção e adaptação das remunerações | 1 500 | 1 500 | 0 | |
| 11 | PESSOAL NO ATIVO | 26 307 900 | 25 776 900 | 23 982 057 | |

| Rubrica Artigo Capítulo Título | Descrição | Orçamento 2018 | Orçamento retificativo n.º 1/2017 | Execução 2016 | Observações |
|---|---|----------------|---|----------------|---|
| 1300 | Despesas de deslocações em serviço e outras despesas acessórias | 70 300 | 67 400 | 64 822 | Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de transporte, o pagamento das ajudas de custo diárias de deslocação em serviço, bem como as despesas acessórias ou excecionalmente incorridas pelo pessoal estatutário numa deslocação em serviço do Centro, em conformidade com o disposto no Estatuto dos Funcionários da União Europeia. |
| 130 | Deslocações em serviço | 70 300 | 67 400 | 64 822 | |
| 1310 | Despesas de missão ligadas a formação | 30 600 | 58 600 | 50 413 | Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de deslocações em serviço relacionadas com formação fora do Luxemburgo. |
| 131 | Deslocações em serviço relacionadas com formação | 30 600 | 58 600 | 50 413 | |
| 13 | DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO | 100 900 | 126 000 | 115 235 | |
| 1400 | Restaurantes e cantinas | 4 200 | 5 000 | 4 050 | |
| 140 | Infraestruturas de carácter médico-social | 4 200 | 5 000 | 4 050 | |
| 1410 | Serviço médico | 52 500 | 49 500 | 30 500 | Estatuto dos Funcionários da União Europeia, nomeadamente o seu artigo 59.º e o artigo 8.º do seu anexo II. |
| 141 | Serviço médico | 52 500 | 49 500 | 30 500 | |
| 1420 | Outras despesas | 192 400 | 192 400 | 172 579 | Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com a participação nas atividades do Comité das Atividades Sociais e as creches e instituições de ensino. A dotação baseia-se na previsão do Serviço de Infraestruturas e Logística (OIL) da Comissão. |
| 1421 | Relações sociais | 14 000 | 14 000 | 12 628 | Esta dotação destina-se a promover e financiar todas as iniciativas de natureza a promover as relações sociais entre os membros das diversas nacionalidades, outra assistência e subsídios concedidos ao pessoal e os custos incorridos na organização de receções para os membros do pessoal. |
| 142 | Outras despesas | 206 400 | 206 400 | 185 207 | |
| 14 | INFRAESTRUTURA DE CARÁTER MÉDICO-SOCIAL | 263 100 | 260 900 | 219 757 | |
| 1520 | Mobilidade do pessoal | p.m. | p.m. | 0 | Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas ao destacamento ou afetação temporária dos funcionários e dos agentes temporários do Centro junto de serviços nacionais ou internacionais. |

| Rubrica Artigo Capítulo Título | Descrição | Orçamento 2018 | Orçamento retificativo n.º 1/2017 | Execução 2016 | Observações |
|---|---|----------------|---|---------------|--|
| 1521 | Funcionários do Centro temporariamente destacados junto das administrações nacionais, de organizações internacionais ou de instituições ou empresas públicas. | p.m. | p.m. | 0 | Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas ao destacamento ou afetação temporária dos funcionários e dos agentes temporários do Centro junto de serviços nacionais ou internacionais. |
| 152 | Mobilidade | p.m. | p.m. | 0 | |
| 15 | MOBILIDADE | p.m. | p.m. | 0 | |
| 1600 | Ajudas extraordinárias em matéria de assistência | p.m. | p.m. | 0 | Esta dotação destina-se a cobrir ajudas em matéria de assistência a favor de um funcionário, antigo funcionário, ou titulares de direitos de um funcionário falecido que se encontrem em situação particularmente difícil. |
| 160 | Serviços sociais | p.m. | p.m. | 0 | |
| 1620 | Outras despesas | p.m. | p.m. | 0 | Esta dotação destina-se a cobrir prestações familiares, despesas de acolhimento, assistência jurídica, subvenções a escuteiros e guias, subsídio ao secretariado da associação de pais. |
| 162 | Outras despesas | p.m. | p.m. | 0 | |
| 1630 | Centro da primeira infância | 75 900 | 53 600 | 38 400 | Esta dotação destina-se a cobrir as despesas correntes relacionadas com as creches e instituições de ensino. A dotação baseia-se na previsão do Parlamento Europeu. |
| 163 | Centro da primeira infância | 75 900 | 53 600 | 38 400 | |
| 1640 | Apoio complementar aos deficientes | 1 500 | 1 000 | 0 | Esta dotação destina-se a permitir o reembolso aos funcionários no ativo, cônjuges e filhos a cargo com deficiência, após a extinção dos direitos eventualmente concedidos a nível nacional, das despesas de natureza não médica, reconhecidas necessárias, resultantes da deficiência e devidamente justificadas. |
| 164 | Apoio complementar aos deficientes | 1 500 | 1 000 | 0 | |
| 16 | SERVIÇOS SOCIAIS | 77 400 | 54 600 | 38 400 | |
| 1700 | Despesas de receção e representação | 2 500 | 2 500 | 1 240 | Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de receção e representação, bem como receções diversas. |
| 170 | Despesas de receção e representação | 2 500 | 2 500 | 1 240 | |
| 17 | RECEÇÃO E REPRESENTAÇÃO | 2 500 | 2 500 | 1 240 | |

| Rubrica Artigo Capítulo Título | Descrição | Orçamento 2018 | Orçamento retificativo n.º 1/2017 | Execução 2016 | Observações |
|---|---|-------------------|---|-------------------|--|
| 1900 | Pensões e compensações por cessação de funções | p.m. | p.m. | 0 | Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento de pensões e compensações por cessação de funções. |
| 190 | Pensões | p.m. | p.m. | 0 | |
| 19 | PENSÕES | p.m. | p.m. | 0 | |
| 1 | Pessoal | 26 751 800 | 26 220 900 | 24 356 689 | |
| 2000 | Arrendamento de edifícios e custos conexos | 2 343 500 | 2 232 500 | 2 161 614 | Esta dotação destina-se a cobrir a renda dos edifícios, partes de edifícios e lugares de estacionamento ocupados pelo Centro de Tradução. |
| 200 | Investimento imobiliário, arrendamento de imóveis e despesas acessórias | 2 343 500 | 2 232 500 | 2 161 614 | |
| 2010 | Seguro | 11 400 | 12 100 | 8 341 | Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento dos prémios de seguro relativos aos edifícios ou partes de edifícios ocupados pelo Centro. |
| 201 | Seguro | 11 400 | 12 100 | 8 341 | |
| 2020 | Água, gás, eletricidade e aquecimento | 229 000 | 227 600 | 231 371 | Esta dotação destina-se a cobrir os consumos correntes. |
| 202 | Água, gás, eletricidade e aquecimento | 229 000 | 227 600 | 231 371 | |
| 2030 | Limpeza e manutenção | 254 100 | 237 200 | 289 872 | Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de limpeza (limpezas periódicas, compra de produtos de limpeza, lavagens, lavandaria, limpeza a seco, etc.), os custos de manutenção dos equipamentos e das instalações técnicas (elevadores, sistemas de aquecimento central, de ar condicionado, etc.), bem como de evacuação dos resíduos. |
| 203 | Limpeza e manutenção | 254 100 | 237 200 | 289 872 | |
| 2040 | Adaptação das instalações | 16 000 | 11 000 | 76 980 | Esta dotação destina-se a cobrir a execução de trabalhos de adaptação e reparação nos edifícios. |
| 204 | Adaptação das instalações | 16 000 | 11 000 | 76 980 | |
| 2050 | Segurança e vigilância dos imóveis | 208 000 | 182 000 | 175 269 | Esta dotação destina-se a cobrir despesas diversas relativas à segurança dos imóveis, nomeadamente resultantes de contratos de vigilância dos edifícios, aluguer e recarga de extintores, compra e manutenção de material para combate aos incêndios, renovação do equipamento dos funcionários bombeiros voluntários e despesas resultantes dos controlos obrigatórios das instalações. |
| 205 | Segurança e vigilância dos imóveis | 208 000 | 182 000 | 175 269 | |

| Rubrica Artigo Capítulo Título | Descrição | Orçamento 2018 | Orçamento retificativo n.º 1/2017 | Execução 2016 | Observações |
|---|---|------------------|---|------------------|---|
| 2060 | Aquisição de bens imóveis | p.m. | p.m. | 0 | Esta dotação destina-se a cobrir a compra eventual de um edifício para estabelecer a sede do Centro. |
| 206 | Aquisição de bens imóveis | p.m. | p.m. | 0 | |
| 2080 | Despesas prévias à aquisição ou à construção de imóveis | p.m. | p.m. | 0 | Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com relatórios de peritos relacionados com imóveis. |
| 208 | Despesas prévias à aquisição ou à construção de imóveis | p.m. | p.m. | 0 | |
| 2090 | Outras despesas | p.m. | p.m. | 0 | Esta rubrica destina-se a cobrir outras despesas correntes não especialmente previstas, tais como despesas administrativas que não os consumos (água, gás, eletricidade), manutenção, impostos e contribuições municipais, e despesas acessórias. |
| 209 | Outras despesas | p.m. | p.m. | 0 | |
| 20 | INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS | 3 062 000 | 2 902 400 | 2 943 447 | |
| 2100 | Compra, adaptação e manutenção de equipamentos e programas informáticos | 1 800 500 | 1 920 000 | 1 665 763 | Esta dotação destina-se a cobrir a compra ou o aluguer de equipamento informático, desenvolvimento de programas informáticos, manutenção de pacotes de programas informáticos e diversos consumíveis de processamento de dados, etc. Os equipamentos de telecomunicações, fotocopiadoras e impressoras estão também inscritos nesta rubrica. A previsão para o exercício de 2017 inclui os custos iniciais da implementação de serviços de nuvem. |
| 210 | Informática | 1 800 500 | 1 920 000 | 1 665 763 | |
| 2120 | Serviços externos para operação, implementação, desenvolvimento e manutenção de programas informáticos e sistemas | 1 470 000 | 1 361 000 | 1 108 666 | Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com especialistas externos em informática (operadores, administradores, engenheiros de sistemas, etc.). |
| 212 | Serviços de tecnologias da informação | 1 470 000 | 1 361 000 | 1 108 666 | |
| 21 | TRATAMENTO DE DADOS | 3 270 500 | 3 281 000 | 2 774 429 | |
| 2204 | Material burótico | 5 000 | 5 500 | 3 782 | Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição, o aluguer, a manutenção e a reparação de material de escritório e instalações técnicas, excluindo equipamento tais como fotocopiadoras e impressoras. |
| 220 | Instalações técnicas e material de escritório | 5 000 | 5 500 | 3 782 | |
| 2210 | Novas aquisições | 15 000 | 15 000 | 18 615 | Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição, substituição, manutenção, utilização e reparação de mobiliário. |

| Rubrica Artigo Capítulo Título | Descrição | Orçamento 2018 | Orçamento retificativo n.º 1/2017 | Execução 2016 | Observações |
|---|---|----------------|---|---------------|--|
| 221 | Mobiliário | 15 000 | 15 000 | 18 615 | |
| 2230 | Novas aquisições de veículos | p.m. | p.m. | 0 | Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição de um veículo de serviço para as necessidades do Centro. |
| 2232 | Aluguer de material de transporte | 9 400 | 9 100 | 6 874 | Esta dotação destina-se a cobrir o aluguer, sob a forma de contrato de longa duração, de veículos de serviço, bem como as despesas de aluguer ocasionais para fazer face a determinadas necessidades esporádicas. |
| 2233 | Manutenção, utilização e reparação de veículos | 5 500 | 5 500 | 5 816 | Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de manutenção e funcionamento do material de transporte, bem como as despesas relativas à utilização de transportes coletivos. |
| 223 | Parque automóvel | 14 900 | 14 600 | 12 690 | |
| 2250 | Despesas de documentação e de biblioteca | 24 000 | 22 000 | 22 000 | Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição de fundos de biblioteca, assinaturas de jornais, revistas, serviços em linha como dicionários, bem como outra documentação e despesas de biblioteca. |
| 2255 | Documentação, tradução e ferramentas multilingues | p.m. | p.m. | 0 | Esta dotação destina-se a cobrir os custos com documentação, tradução e ferramentas multilingues, incluindo a aquisição, consolidação e alargamento dos conteúdos das bases de dados linguísticas e terminológicas, memórias de tradução e dicionários de tradução automática. |
| 225 | Despesas de documentação e de biblioteca | 24 000 | 22 000 | 22 000 | |
| 22 | BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS | 58 900 | 57 100 | 57 087 | |
| 2300 | Papelaria e material de escritório | 24 000 | 25 500 | 24 000 | Esta dotação destina-se à aquisição de papel e material de escritório. |
| 230 | Papelaria e material de escritório | 24 000 | 25 500 | 24 000 | |
| 2320 | Encargos bancários | 4 000 | 2 000 | 1 600 | Esta dotação destina-se a cobrir os encargos bancários e as despesas relacionadas com a rede de telecomunicações interbancárias. |
| 2321 | Perdas em operações cambiais | p.m. | p.m. | 0 | Esta rubrica destina-se a cobrir as perdas com operações cambiais incorridas pelo Centro no âmbito da gestão do seu orçamento, na medida em que não sejam compensadas por lucros cambiais. |
| 232 | Despesas financeiras | 4 000 | 2 000 | 1 600 | |
| 2330 | Despesas de contencioso | 20 000 | 20 000 | 10 000 | Esta dotação destina-se a cobrir as despesas que antecedem a fase de contencioso e as resultantes do recurso a advogados ou a outros peritos. |
| 233 | Despesas de contencioso | 20 000 | 20 000 | 10 000 | |

| Rubrica Artigo Capítulo Título | Descrição | Orçamento 2018 | Orçamento retificativo n.º 1/2017 | Execução 2016 | Observações |
|---|---|----------------|---|---------------|--|
| 2340 | Perdas e danos | p.m. | p.m. | 0 | Esta dotação destina-se a cobrir as despesas a cargo do Centro a título de perdas e danos, bem como as que decorrem da regularização de sinistros (responsabilidade civil). |
| 234 | Perdas e danos | | | | |
| 2350 | Seguros diversos | 18 500 | 13 000 | 10 744 | Esta dotação destina-se a cobrir os seguros globais, responsabilidade civil, roubo, responsabilidade pecuniária dos tesoureiros e gestores de fundos para adiantamentos. |
| 2352 | Despesas diversas de reuniões internas | 2 500 | 3 000 | 1 971 | Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com a organização de reuniões internas. |
| 2353 | Mudança de serviços | 3 000 | 6 000 | 2 253 | Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com mudanças, quer no interior do edifício quer para um novo edifício. |
| 2359 | Outras despesas | 3 100 | 3 100 | 342 | Esta dotação destina-se a cobrir outras despesas de funcionamento não especialmente previstas. |
| 235 | Outras despesas de funcionamento | 27 100 | 25 100 | 15 310 | |
| 2360 | Serviços externos de auditoria e avaliação | 15 000 | 9 000 | 13 418 | |
| 236 | Serviços externos de auditoria e avaliação | 15 000 | 9 000 | 13 418 | |
| 2390 | Serviços de tradução efetuados pela Comissão | p.m. | p.m. | 0 | Esta dotação destina-se a cobrir os trabalhos de tradução, bem como de datilografia, efetuados para o Centro de Tradução pela Comissão. |
| 2391 | Serviços de interpretação | p.m. | p.m. | 0 | Esta dotação destina-se a cobrir os serviços de interpretação a faturar ao Centro, em particular, pelas instituições da UE. |
| 2392 | Serviços de assistência administrativa da Comissão | 146 100 | 150 800 | 149 890 | Esta dotação destina-se a cobrir os serviços de assistência administrativa da Comissão ao Centro de Tradução. |
| 2393 | Publicações | 10 000 | 15 000 | 5 014 | Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de publicação do orçamento e do relatório de atividades do Centro de Tradução, bem como de outras ações de comunicação. |
| 2394 | Difusão | 25 000 | 15 000 | 2 500 | Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas à atividade de difusão, nomeadamente, as despesas de promoção e marketing (catálogos, prospectos, publicidade, estudos de mercado, etc.), bem como as despesas de informação e assistência do público e dos clientes. |
| 2395 | Outros serviços prestados por instituições e agências | 11 000 | 10 400 | 1 296 | Esta dotação destina-se a cobrir os serviços prestados ao Centro por instituições e agências da UE, tais como serviços prestados no âmbito da coordenação de agências. |

| Rubrica Artigo Capítulo Título | Descrição | Orçamento 2018 | Orçamento retificativo n.º 1/2017 | Execução 2016 | Observações |
|---|---|----------------|---|----------------|---|
| 239 | Serviços interinstitucionais | 192 100 | 191 200 | 158 700 | |
| 23 | DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE | 282 200 | 272 800 | 223 028 | |
| 2400 | Franquias de correspondência e despesas de porte | 19 200 | 23 500 | 20 500 | Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de franquia e de porte, incluindo o envio de encomendas postais. |
| 240 | Correio | 19 200 | 23 500 | 20 500 | |
| 2410 | Assinaturas e despesas de telefone, telégrafo, telex, rádio e televisão. | 136 600 | 122 000 | 61 748 | Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com assinaturas e comunicações telefónicas, faxes, teleconferências e transmissão de dados. As despesas relacionadas com os equipamentos de telecomunicações serão inscritas na rubrica 2100. |
| 241 | Telecomunicações | 136 600 | 122 000 | 61 748 | |
| 24 | FRANQUIAS POSTAIS E TELECOMUNICAÇÕES | 155 800 | 145 500 | 82 248 | |
| 2500 | Reuniões em geral | 5 000 | 1 000 | 10 633 | Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de viagem, de estadia e as despesas acessórias de peritos e outros visitantes, nomeadamente dos membros dos comités interinstitucionais convidados a participar em reuniões, comissões, grupos de trabalho e seminários. |
| 250 | Despesas com reuniões e convocatórias | 5 000 | 1 000 | 10 633 | |
| 2550 | Despesas diversas de organização de e participação em conferências, congressos e reuniões | 20 000 | 15 000 | 7 046 | Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de organização de e participação em conferências, congressos e reuniões. Cobre também as despesas ligadas à organização de reuniões externas na medida em que não estejam cobertas pela infraestrutura existente. |
| 255 | Despesas diversas de organização de e participação em conferências, congressos e reuniões | 20 000 | 15 000 | 7 046 | |
| 25 | DESPESAS COM REUNIÕES | 25 000 | 16 000 | 17 679 | |
| 2600 | Reuniões do Conselho de Administração | 20 000 | 20 000 | 15 057 | Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de viagem, estadia e despesas acessórias dos membros do Conselho de Administração convidados a participar em reuniões, comissões e grupos de trabalho. |
| 260 | Despesas com reuniões | 20 000 | 20 000 | 15 057 | |
| 2610 | Organização de reuniões do Conselho de Administração | 7 500 | 6 900 | 7 000 | Esta dotação destina-se a cobrir a organização de reuniões do Conselho de Administração. |
| 261 | Organização de reuniões do Conselho de Administração | 7 500 | 6 900 | 7 000 | |

| Rubrica Artigo Capítulo Título | Descrição | Orçamento 2018 | Orçamento retificativo n.º 1/2017 | Execução 2016 | Observações |
|---|---|-------------------|---|-------------------|--|
| 2650 | Serviços de interpretação | 90 000 | 20 000 | 35 640 | Esta dotação destina-se a cobrir os serviços de interpretação a ser faturados ao Centro, em particular, pelas instituições da UE no âmbito das reuniões do Conselho de Administração. |
| 265 | Serviços de interpretação | 90 000 | 20 000 | 35 640 | |
| 26 | CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO | 117 500 | 46 900 | 57 697 | |
| 2700 | Consultas, estudos e inquéritos de carácter limitado | 100 000 | 215 000 | 8 400 | Esta dotação destina-se a permitir a realização de consultas, estudos e inquéritos a atribuir a peritos qualificados nos domínios de natureza administrativa, nomeadamente os relatórios de avaliação e os honorários dos consultores externos. |
| 270 | Consultas, estudos e inquéritos de carácter limitado | 100 000 | 215 000 | 8 400 | |
| 27 | CONSULTAS E ESTUDOS | 100 000 | 215 000 | 8 400 | Este capítulo era anteriormente designado por «Informação: aquisição, arquivo, produção e difusão». |
| 2 | IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO | 7 071 900 | 6 936 700 | 6 164 015 | |
| 3000 | Serviços de tradução externos | 13 480 000 | 14 760 000 | 13 168 851 | Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com a prestação de serviços linguísticos por prestadores de serviços externos. |
| 3001 | Serviços técnicos relativos a serviços linguísticos | p.m. | p.m. | — | Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com serviços técnicos relativos a serviços linguísticos. |
| 300 | Serviços externos de tradução | 13 480 000 | 14 760 000 | 13 168 851 | |
| 30 | SERVIÇOS EXTERNOS DE TRADUÇÃO | 13 480 000 | 14 760 000 | 13 168 851 | |
| 3100 | Cooperação interinstitucional no domínio linguístico | 813 100 | 918 500 | 785 093 | Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com as atividades decididas pelo Comité Interinstitucional da Tradução e da Interpretação (CITI) tendo em vista a promoção da cooperação interinstitucional no domínio linguístico. As despesas relativas ao projeto IATE são cobertas pelas receitas inscritas na rubrica 3002 «Gestão de projetos interinstitucionais», excluindo a quota-parte do Centro nessas despesas. |
| 310 | Despesas ligadas à cooperação interinstitucional | 813 100 | 918 500 | 785 093 | |
| 31 | DESPESAS LIGADAS À COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL | 813 100 | 918 500 | 785 093 | |
| 3200 | Despesas de deslocações em serviço e outras despesas com pessoal relacionadas com o programa eCdT | p.m. | p.m. | 0 | Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de transporte, o pagamento das ajudas de custo diárias de deslocação em serviço, bem como as despesas acessórias ou excecionalmente incorridas pelo pessoal no âmbito do programa eCdT. |

| Rubrica Artigo Capítulo Título | Descrição | Orçamento 2018 | Orçamento retificativo n.º 1/2017 | Execução 2016 | Observações |
|---|---|-------------------|---|-------------------|---|
| 3201 | Despesas operacionais diversas associadas ao programa eCdT | p.m. | 4 000 | 815 | Esta dotação destina-se a cobrir as despesas operacionais diversas associadas ao programa eCdT, excetuando as despesas com TI. |
| 3202 | Despesas com equipamento e programas informáticos associadas ao programa eCdT | p.m. | 29 000 | 14 708 | Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com equipamento e programas informáticos relacionadas com o programa eCdT. |
| 3203 | Consultoria em tecnologias da informação associada ao programa eCdT | 360 000 | 560 000 | 710 840 | Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com consultoria em TI relacionadas com o programa eCdT. |
| 320 | Despesas associadas ao programa eCdT | 360 000 | 593 000 | 726 363 | |
| 32 | DESPEAS ASSOCIADAS AO PROGRAMA eCdT | 360 000 | 593 000 | 726 363 | Este capítulo recebe as dotações para as despesas com o programa eCdT transferidas da «Reserva para investimentos excecionais» para a rubrica 5010 («receitas»). |
| 3 | Despesas operacionais | 14 653 100 | 16 271 500 | 14 680 307 | |
| 10003 | Reserva para a estabilidade dos preços | p.m. | p.m. | 0 | Reserva criada em 2011 para a estabilidade dos preços. No final de 2018, o montante total da reserva é de 5 475 767 euros. |
| 10004 | Fundo permanente de pré-financiamento | p.m. | p.m. | 0 | Fundo permanente de pré-financiamento nos termos da alínea a) do artigo 67.º do Regulamento Financeiro do Centro de Tradução. De acordo com o n.º 2 do artigo 58.º do regulamento que define as modalidades de execução do Regulamento Financeiro do Centro, o montante do fundo não pode ser inferior a quatro duodécimos das dotações do exercício financeiro. O montante total do fundo é de 16 529 466 euros. |
| 10006 | Reserva para investimentos excecionais | p.m. | p.m. | 0 | Não foram reservadas dotações para cobrir investimentos excecionais em 2018. O montante total da reserva é de 603 136 euros, tendo em consideração o consumo da rubrica 5010 das receitas. |
| 1000 | Dotações provisionais | p.m. | p.m. | 0 | A execução de 2015 é 0 para todas as reservas, uma vez que não foram inscritas autorizações neste capítulo. |
| 100 | DOTAÇÕES PROVISIONAIS | p.m. | p.m. | 0 | |
| 10 | Reservas | p.m. | p.m. | 0 | |
| | Total das despesas | 48 476 800 | 49 429 100 | 45 201 011 | |

ANEXO 1 – QUADRO DE PESSOAL

| Grupos de funções e graus | 2016 | | 2017 | | 2018 | |
|---------------------------|------------------------|---------------------|--|---------------------|---|---------------------|
| | Ocupados em 31.12.2016 | | Autorizados no orçamento retificativo de 01/2017 | | Pedido do Centro para o projeto de orçamento 2018 da UE | |
| | Lugares permanentes | Lugares temporários | Lugares permanentes | Lugares temporários | Lugares permanentes | Lugares temporários |
| AD 16 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| AD 15 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| AD 14 | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 | 1 |
| AD 13 | 1 | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 |
| AD 12 | 4 | 5 | 14 | 8 | 16 | 10 |
| AD 11 | 11 | 5 | 9 | 4 | 8 | 3 |
| AD 10 | 6 | 4 | 5 | 6 | 6 | 6 |
| AD 9 | 5 | 7 | 4 | 12 | 4 | 11 |
| AD 8 | 10 | 11 | 5 | 19 | 3 | 22 |
| AD 7 | 3 | 16 | 4 | 18 | 5 | 19 |
| AD 6 | 4 | 24 | 1 | 21 | 1 | 16 |
| AD 5 | 0 | 16 | 0 | 2 | 0 | 2 |
| Total AD | 44 | 89 | 43 | 91 | 44 | 90 |
| AST 11 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| AST 10 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| AST 9 | 3 | 0 | 4 | 0 | 5 | 0 |
| AST 8 | 3 | 2 | 2 | 1 | 1 | 2 |
| AST 7 | 2 | 2 | 2 | 4 | 2 | 4 |
| AST 6 | 1 | 2 | 0 | 4 | 1 | 5 |
| AST 5 | 1 | 11 | 2 | 17 | 2 | 18 |
| AST 4 | 3 | 16 | 1 | 13 | 0 | 12 |
| AST 3 | 0 | 11 | 0 | 8 | 0 | 5 |
| AST 2 | 0 | 5 | 0 | 1 | 0 | 0 |
| AST 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Total AST | 13 | 49 | 11 | 48 | 11 | 46 |
| AST/SC 6 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| AST/SC 5 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| AST/SC 4 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| AST/SC 3 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| AST/SC 2 | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 2 |
| AST/SC 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Total AST/SC | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 2 |
| Total | 57 | 138 | 54 | 141 | 55 | 138 |
| TOTAL DE EFETIVOS | 195 | 195 | 195 | 195 | 193 | 193 |

Previsão do número de agentes contratuais (expresso em equivalentes a tempo inteiro)

| Grupos de funções (GF) | 2016 | 2017 | 2018 |
|------------------------|-------------|-------------|-------------|
| GF IV | 16,1 | 19 | 13 |
| GF III | 3,5 | 7 | 6 |
| GF II | 10,2 | 9 | 9 |
| GF I | 0,0 | 0 | 0 |
| Total de AC | 29,8 | 35,0 | 28,0 |